



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Concede a Medalha da Paz "Papa João Paulo II" à Ordem dos Servos de Maria (OSM) em São José dos Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Paz "Papa João Paulo II" à Ordem dos Servos de Maria (OSM) em São José dos Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Plenário "Mário Scholz", 30 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente

Ver. Fernando Petiti  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.<sup>a</sup> Juliana Fraga  
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho  
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*

Processo nº 5616/2026  
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026  
Autoria: Ver. Sérgio Camargo

Decreto Legislativo nº 13, de 30 de abril de 2026.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360032003100300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

